**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.635**, DE 11 DE MARÇO DE 2015 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**, localizada no município de Brasilândia, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.894, de 06/04/2015, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.446,** DE 15 DE JULHO DE 2014 – Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO**, localizada no município de Brasilândia, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.732, de 07/08/2014, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9181,** de 18 de novembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Antonio Henrique Filho – Pólo – Zona Rural,** de Brasilândia/MS, nos anos 2006, 2007 e 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.611, de 28/12/2009, pág. 13.